



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
JUÍZO ELEITORAL DA 170ª ZONA

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2024, às 11 horas, na sala de audiências da Vara do Júri e Execuções Penais da Comarca de Camaçari, situada no Fórum Clemente Mariani, na Avenida do Contorno, s/nº, Centro Administrativo de Camaçari, foi realizada reunião, presidida pela Juíza Eleitoral, Excelentíssima Senhora Maria Cláudia Salles Parente, para tratar de eventos que antecedem as Eleições 2024 no município de Camaçari, Estado da Bahia. Presentes a MM Juíza Eleitoral da Zona 171, Excelentíssima Senhora Fernanda Karina Vasconcellos Símaro, a Promotora de Justiça Eleitoral da Zona 170, Excelentíssima Senhora Thiara Rusciolleli Souza Bezerra; Promotora de Justiça Eleitoral da Zona 171, Excelentíssima Senhora Virgínia Riberio Manzini; o Comandante da Polícia Militar do 12º Batalhão de Camaçari, Tenente-Coronel PM Roberto de Melo Assunção, a Delegada da 18ª Delegacia de Polícia Civil de Camaçari, Excelentíssima Senhora Maria Danielle Sousa Monteiro, o Comandante da CIPE/Polô de Camaçari, Major PM Raimundo Trindade, Sra. Manuela Santos Bomfim – Chefe de Cartório 171ª Zona, os representantes dos Partidos Políticos constantes da Lista de assinatura que vai anexada, sendo parte integrante desta ATA, e o Servidor Petrócio de Lima Belo, Secretário desta reunião. Dando início, a MM Juíza Eleitoral da 170ª Zona deu as boas vindas a todos, cumprimentou os representantes das Coligações, da Polícia Militar do Estado da Bahia, o Ministério Público Eleitoral e a Polícia Civil. Frisou que a serão tratados nesta reunião questões relativas aos eventos de Propaganda Política a serem realizados nas datas de 22 e 28 de setembro, dia da emancipação política do município. Foi relatada ocorrência de agressão à policial militar durante a realização de evento realizado no feriado de 07 de setembro. Pelo Comandante da Polícia Militar, Tenente Coronel Assunção, foi dito que a preocupação é muito grande com a realização dos desfiles comemorativos da emancipação do município, bem como com a previsão de dois shows de grande proporção previstos para o dia 28 de setembro, a serem realizados pelo Município de Camaçari e pelo Estado da Bahia, com Bel Marques e Igor Canário. Apresentou o Comandante a sugestão de que somente sejam realizados eventos na parte da manhã, de que haja somente um carro de som por coligação, com apenas um eixo e proibição de atração musical pelo período da manhã. Foi ainda sugerida a colocação de cordas na frente dos carros de som, a fim de garantir a segurança dos participantes do evento. Por todos os presentes na reunião foi manifestada concordância. Pelo Comandante e pelo Tenente Coronel Wellington, Coordenador de Área Especial de Segurança Pública nas Eleições de 2024 na Área de Responsabilidade Territorial de Camaçari, Dias D'Ávila e Candeias, foi dito que a Polícia Militar não tem condição de garantir a segurança efetiva na realização de nenhum show na parte da tarde, tendo em vista que todos os policiais militares estarão envolvidos na segurança dos eventos na parte da manhã. Além disso, trata-se do último final de semana anterior à data das eleições, o que exige o trabalho e a presença da Polícia Militar em eventos políticos a serem realizados em todos os Municípios do Estado da Bahia, sendo assim, reiteram que não há condições de realização de show de Bel Marques, de Igor Canário, ou de qualquer show de grande proporção na referida data. Solicitam o reagendamento do show de Bel Marques, a ser promovido pelo Município de Camaçari, para outra data. Pelas Dras. Promotoras de Justiça foi dito que, considerando as informações prestadas pela Polícia Militar, sugerem e recomendam a não realização dos

eventos, pela total ausência de segurança pública. Além disso, solicitam que o Município de Camaçari encaminhe ao Ministério Público, no prazo de 24 horas, cópia de todo o procedimento que originou o alvará concessivo de autorização do evento, inclusive solicitando o encaminhamento de cópia desta ata para o órgão municipal responsável pela análise e encaminhamento dos pedidos de autorização para a realização de eventos, para que seja feita uma nova apreciação, tendo em vista a afirmação da Polícia Militar feita nesta reunião, bem como ao Chefe do Executivo Municipal, para fins de prevenção de responsabilidades. Pelas representantes da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – SUFOTUR, foi dito que, tendo em vista o que foi dito pela Polícia Militar nesta reunião, assim como pelas representantes do Ministério Público, se comprometem a não realizar o evento previsto para a referida data. Pelos representantes da Coligação da Mudança, Coligação Pra Frente Camaçari e pelo representante da Coordenação de Eventos do Município de Camaçari, foi dito que se comprometem a cumprir as recomendações feitas nesta reunião pela Polícia Militar e pelo Ministério Público Eleitoral. Fica o representante da Coordenação de Eventos do Município de Camaçari ciente da solicitação do Ministério Público para o encaminhamento de cópia do procedimento administrativo concessivo do alvará, no prazo de 24 horas, bem como da necessidade de reapreciação da decisão concessiva de autorização para realização do evento. Com relação às carreatas, pelos representantes da Polícia Militar foi sugerido que as mesmas ocorram apenas até às 18 horas, e não mais até as 22 horas, tendo em vistas os transtornos que vem sendo causados com relação à mobilidade na cidade. Pelos representantes, foi dito que aceitam acolher a sugestão da Polícia Militar, ressaltando, apenas, a dificuldade de cumprimento em relação à carreata que está em andamento no dia de hoje.

Nada mais havendo, foi encerrada a presente, seguindo assinada por mim, Rosane Nunes - Chefe do Cartório desta Zona e demais presentes.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
JUÍZO ELEITORAL DA 170ª ZONA

LISTA DE PRESENÇA

Reunião realizada aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2024, às 11 horas, para tratar de eventos que antecederem as Eleições 2024 no município de Camaçari, Estado da Bahia.

Nome	Órgão	Cargo/função	Assinatura
ASSUNÇAS	PMBA / 12ª BPM	Aut 12ª BPM	
Wendington	PMBA - CPRMS	Subcoordenador	
ANGELA FUCS	SUFOTUR	Superintendente em Exercício	
YASMIN CALMON	SUFOTUR	Assessora Técnica	
Songee A. P. Cyhndro	PMBA / 12ª BPM	CPD	
FABRISIO	PMBA / 59ª CIPM	CMT	
EIXER FUNDICIRO	PMBA / 59ª CIPM	SUBCM	
HELDER ALMEIDA	COLIGADA UB	Presidente	
Ademar Lopes	Coligada da Aliança	Representante Legal	
Imalto Inanicas	Coordenação de Eventos	Assessor Técnico	
Thiara Ruveldi Spizzo	Ministério de Justiça Ministério Público	Comissão de Justiça	

